



Lei nº 2.806, de 01 de junho de 1981.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÃO decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

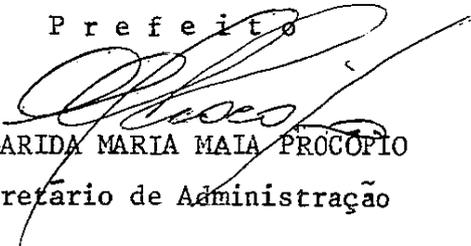
Art. 1º - Fica denominada "CAROLINA CALDAS NUNES", a Rua "D", do Conjunto Residencial Comendador Antonio Magalhães, no bairro do Feitosa, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 01 de junho de 1981.

  
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO

P r e f e i t o

  
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO  
Secretário de Administração



PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.  
EDIÇÃO DE 02.06.81.  
PRJETO DE LEI Nº 2.921/81.